



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 09 de abril de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 207/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 035/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO:
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.04.09 11:35:26 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9351/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 35/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/04/2024 11:58:13

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 35/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017001.1030100182.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO
BÁSICA**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	009	260000000000	30.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	011	260000000000	20.000,00

**017002.1030200162.057 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	031	260000000000	25.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	033	260000000000	20.000,00

Total.....R\$ 95.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 04 de Abril de 2024

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 35/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Saúde de 2024:

- Referente à suplementação de material de consumo e serviços de terceiros – pessoa jurídica na Atenção Básica e Hospital, atendendo as necessidades da secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
	Ordinária	4.456.055,28			414.557,77	4.041.497,51	4.041.497,51
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.450.393,28			414.557,77	4.035.835,51	4.035.835,51
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	606,15				606,15	606,15
250000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.055,85				5.055,85	5.055,85
	Vinculada	18.072.228,87			6.381.240,99	11.690.987,88	11.690.987,88
254000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	476.909,20			329.734,68	147.174,52	147.174,52
255000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.484,38			4.374,00	4.110,38	4.110,38
255100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	2.137,77				2.137,77	2.137,77
255200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	91.774,81				91.774,81	91.774,81
255300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	103.521,78			100.000,00	3.521,78	3.521,78
256900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	158.661,59				158.661,59	158.661,59
257600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
259900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38			1.250.000,00	257.075,38	257.075,38
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20			65.000,00	295.687,20	295.687,20
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			854.767,00	1.118.386,88	1.118.386,88
260500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	43.881,73				43.881,73	43.881,73
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	286.359,07			21.600,00	264.759,07	264.759,07
262200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17			10.000,00	320.580,17	320.580,17
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.411,02			100.000,00	56.411,02	56.411,02
27000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
270000099999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39				508.845,39	508.845,39
270100099999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.602.901,96			2.837.475,91	765.426,05	765.426,05
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79				427.205,79	427.205,79
272000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35			150.133,16	415.745,19	415.745,19
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	22.331,00				22.331,00	22.331,00
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55				472.248,55	472.248,55
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	452.464,44			350.057,83	102.406,61	102.406,61
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68			308.098,41	6.205.116,27	6.205.116,27
	TOTAL	22.528.284,15			6.795.798,76	15.732.485,39	15.732.485,39



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003500340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.